

## CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

Reconhecimento: DOU Nº 241, 18 de dezembro de 2017, Seção I, Página 69 – 70 / Portaria 1.340, de 15 de dezembro de 2017

Renovação de reconhecimento de curso DOU - Portaria Nº 209, de 25 de junho de 2020

### PLANO DE ENSINO

<b>Semestre Letivo</b>	2021/1
<b>Disciplina</b>	<b>Gestão de micro e pequenas empresas</b>
<b>Pré-requisito</b>	
<b>Período</b>	7
<b>Turno</b>	Noturno
<b>Carga Horária Total (atividades de Aprendizagem Teóricas/Práticas)</b>	60
<b>Carga Horária Presencial da disciplina</b>	
<b>Carga Horária em Atividades de Aprendizagem Orientadas</b>	<b>60 h/a em regime de APNP, conforme Resolução CS 01/2020</b>
<b>Carga Horária Semanal</b>	4
<b>Professor(a)</b>	Elisabete Corcetti
<b>E-mail</b>	elisabetecor@ifes.edu.br
<b>Curriculum Lattes</b>	

#### Ementa

As micro e pequenas empresas no contexto empresarial. Formas de entrada. Aspectos legais. Administração de rotinas de micro e pequenas empresas. Gestão integrada de marketing, finanças, pessoas, qualidade e produtividade de micro e pequenas empresas.

#### Objetivos

**O aluno deverá ser capaz de:**

**Geral:**

- Compreender as tipologias das micro e pequenas empresas, apresentando os instrumentais para a gestão integrada de marketing, finanças, produção e pessoas.

**Específicos:**

- Introduzir conceitos de micro e pequenas empresas no contexto empresarial.
- Entender a micro e a pequena empresa como um sistema aberto.
- Desenvolver o pensamento sistêmico para a análise, avaliação e redesenho de processos e

estruturas organizacionais de micro e pequenas empresas.

Conteúdos	Carga Horária
<b>UNIDADE I:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• As MPEs no contexto empresarial.</li><li>• O ambiente de negócios.</li><li>• O início do empreendimento.</li><li>• Estratégias para MPEs.</li></ul>	<b>5 horas</b>
<b>UNIDADE II:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fontes de entradas.</li><li>• Oportunidades atuais de negócios promissores.</li><li>• Aquisições, fusões, franquias e terceirizações.</li></ul>	<b>5 horas</b>
<b>UNIDADE III:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aspectos legais: principais leis referentes a MPEs.</li><li>• Abertura de MPEs.</li></ul>	<b>5 horas</b>
<b>UNIDADE IV:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estratégias de marketing nas MPEs.</li><li>• Tomando decisões financeiras na MPEs.</li><li>• Selecionando, motivando, treinando e avaliando pessoas nas MPEs.</li><li>• Qualidade em produtos e serviços nas MPEs.</li><li>• Controlando a produtividade nas MPEs.</li></ul>	<b>45 horas</b>

### Estratégias de Aprendizagem

Aulas expositivas (síncronas e assíncronas); Estratégias via Moodle (AVA): Trabalhos individuais; Fóruns de debates; Estudos de casos; Análise textual; Pesquisa de campo.

### Recursos Metodológicos

Recursos materiais utilizados na aplicação das estratégias de aprendizagem: Computador; internet, slides, Videoaula.

### Avaliação

O semestre vale 100 pontos. Serão realizadas três atividades formais de avaliação por semestre, com valores somatórios,

observando-se a seguinte distribuição:

1ª Atividade Avaliativa: Reportagem = **30 pontos**

2ª Atividade Avaliativa: Participação nas palestras = **30 pontos**

3ª Atividade Avaliativa: Atividades mensais no moodle= **40 pontos**

Para efeitos de aprovação e reprovação, em consonância com o Regulamento da Organização Didática (ROD), dos Cursos de Graduação do Ifes, no Art. 81 (Título IV – Da Avaliação Escolar; Seção III - Da Verificação do Rendimento Escolar, da Dependência e da Promoção Art. 81 ao Art. 85):

§1º Estará aprovado no componente curricular o aluno que obtiver nota semestral maior ou igual a 60 (sessenta) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

§2º Será obrigatoriamente submetido ao instrumento final de avaliação o aluno que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

§3º Será considerado aprovado no componente curricular o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, resultante da média aritmética entre a nota semestral das avaliações parciais e a nota do exame final.

§4º Estará retido no componente curricular o aluno que obtiver nota semestral inferior a 60 (sessenta) pontos, como resultado da média aritmética entre a nota semestral e o exame final.

### Ações Pedagógicas Adequadas às Necessidades Específicas

Não há.

### Bibliografia Básica

BARROS, A. **Gestão estratégica nas pequenas e médias empresas**. Rio de Janeiro: Ciência moderna, 2005.

CORRÊA, Henrique; CAON, M. **Gestão de Serviços**: lucratividade por meio de operações e satisfação dos clientes. São Paulo: Ed. Atlas, 2002.

JOHNSTON, Robert; CLARK, Grahlan. **Administração de operações de serviços**. São Paulo: Atlas, 2002

### Bibliografia Complementar

CHIAVENATO, I. **Vamos abrir um novo negócio**. São Paulo: Cultura, 1995.

FERRONATO, A. J. **Gestão contábil-financeira de micro e pequenas empresas**. São Paulo: Atlas, 2011.

FITZSIMMONS, J. A. & FITZSIMMONS, M. J. **Administração de serviços**: operações, estratégia e tecnologia da informação. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

JOHNSTON, Robert; CLARK, Grahlan. **Administração de operações de serviços**. São Paulo: Atlas, 2002.

MELLO, C.; NETTO, P. L.; TURRIANI, J. B. **Gestão do processo de desenvolvimento de serviços**. São Paulo: Atlas, 2010.